

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 02771/2024

Disponibilização: 18/12/2024 às 16h32m

PORTARIA Nº 2771/2024-GABPRESI

Define parâmetros mínimos para carga horária de cursos de aperfeiçoamento e para Coeficiente de Desempenho do(a) Servidor(a), a serem observados para fins de progressão e promoção funcional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as entregas do Projeto Estratégico de Mapeamento de Competências e Desenvolvimento de Trilhas de Aprendizagem, constantes do CPA nº 8525826-50.2024.8.06.0000;

CONSIDERANDO as Resoluções do Órgão Especial nº 33/2024 e nº 35/2024, ambas de 17 de dezembro de 2024, que dispõem, respectivamente, sobre a Gestão de Desempenho com Foco

em Competências e sobre a regulamentação do Sistema de Progressão e Promoção dos(as) Servidores(as) do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º A quantidade de horas mínimas para cursos de aperfeiçoamento para o interstício de 2024/2025 observará os perfis de responsabilidade dos cargos dos(as) servidores(as), conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária mínima de 4 (quatro) horas para cada capacitação, com o fim de garantir a efetividade do conteúdo abordado e o desenvolvimento adequado das competências propostas.

Art. 3º Fixar, para os(as) servidores(as) afastados(as) para mandato sindical ou que estejam cedidos(as) para outro órgão, a carga horária mínima de 80 (oitenta) horas de capacitação na temática relativa às

competências técnicas da unidade de origem, que podem ser consultadas na intranet.

Art. 4º Estabelecer o Coeficiente de Desempenho do(a) Servidor(a) - CDS mínimo de 7,0 (sete), para progressão e promoção por antiguidade, e o mínimo de 8,0 (oito), para progressão e promoção por merecimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias de dezembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2771/2024-GABPRESI
CARGA HORÁRIA DE ACORDO COM PERFIS DE RESPONSABILIDADE

PERFIS	CARGOS	HORAS DE CAPACITAÇÃO
PERFIL I	Secretários(as) Gerais, Secretários(as), Secretários(as) Adjuntos(as), Consultor Jurídico	40h
PERFIL II	Diretores(as), Gerentes	50h
PERFIL III	Diretores(as) de Secretaria	50h
PERFIL IV	Coordenadores(as), Chefes, Supervisores(as) Operacionais, Oficiais(las) de Gabinete, Assessores(as) que lideram equipes	60h
PERFIL V	Assessores, Assistentes, Conciliadores e demais cargos do Poder Judiciário do Estado do Ceará sem comissionamento ou exercício de liderança	80h

Atenção! Essa matéria possui outra(s) vinculada(s) a ela. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Anexos

GAB PRESI Portaria 2771 2024.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98810> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

